



Câmara Municipal de Tupã

"TUPÃ - METRÓPOLE UNIVERSITÁ-
RIA DO CENTRO OESTE PAULISTA"
(LEI MUNICIPAL N.º 1930/73)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/77

* Altera a redação do arti-
go 1º do Decreto Legisla-
tivo nº 02/77.

A Mesa da Câmara Municipal de Tupã, usando de suas atribuições,
FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada
no dia 20 de junho de 1.977, aprovou e ela promulga, o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO

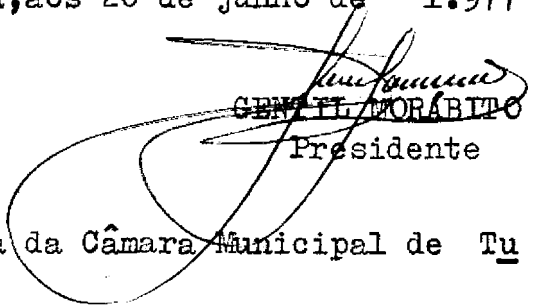
Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 02/77, passa
a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - É conferido ao Coronel R/1., ANTONIO
ERASMO DIAS, Secretário de Estado dos
Negócios da Segurança Pública do Esta-
do de São Paulo, o título de "CIDADÃO
TUPÃENSE", pelos relevantes serviços -
prestados a nossa coletividade."

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupã, aos 20 de junho de 1.977


JOSMAR GUANDALI
1º Secretário da Mesa


GENIVAL MORABITO
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Tu-
pã, na data supra.


VITÓRIO FERRARE
Diretor da Secretaria